



PORTARIA Nº 493, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 033/2019/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 85/2020 – DIPAP;
- o Ofício S/Nº/2020/UFSJ/DCE;
- o memorando eletrônico nº 167/2020 – PROEN;
- o Ofício nº 11/2020/UFSJ/DCE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Espaço Físico (COESF) da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme se segue:

- I – Pró-reitor(a) de Administração (Coordenador);
- II – Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento (Vice- coordenador);
- III – Diretor(a) da Divisão de Projetos e Obras;
- IV – Técnico-administrativo lotado no Núcleo de Meio Ambiente:
 - Gustavo Henrique Almeida;
- V – Docente de formação em arquitetura ou engenharia civil:
 - Ana Sophia Barbosa Baracho (Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas).

Parágrafo único. Os mandatos dos membros da COESF de que tratam os incisos IV e V do artigo 1º, é de 2 (dois) anos, permitidas as reconduções.

Art. 2º Nomear os membros variáveis para compor a Comissão de Espaço Físico (COESF) da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme se segue:

- I – Diretor(a) da Divisão de Prefeitura de Campus, Coordenador Administrativo ou Diretor de Centro, conforme o caso;
- II – Docentes:

- Fábio Vieira dos Santos, Liliane de Lourdes Teixeira Silva e Ralph Gruppi Thomé (representantes CCO);
- Heitor Antônio Gonçalves, Marcos Pereira Feitosa e Rogério Martins Mauricio (representantes CDB);
- Fábio Alexandre de Matos, Leandro Reis Muniz e Lincoln Cardoso Brandão (representantes CSA);
- André Hirsch, Felipe Machado Trombete e Leonardo Henrique de França Lima (representantes CSL);
- Andréa Carmen Guimarães, Douglas Marcos Ferreira e Janaina Azevedo Martuscello Vieira da Cunha (representantes CTAN);

III – Técnico administrativo lotado em unidade sediada na unidade avaliada:

- Isabela Teixeira de Assis Coelho (Representante CSA);
- Paulo Márcio Chaves de Sousa (Representante CTAN);
- Paulo César Reis da Costa (Representante do CDB);
- Jacqueline Almeida Silva (Representante do CCO);
- Marcelo Luiz Alves (representante CAP);

IV – Discentes que funcione na unidade avaliada:

- Pedro Ferreira de Oliveira (Representante CCO);
- Nayara Mara Pereira Ferreira (Representante CAP);
- Lucas Fernandes Lopes (representante CSL);
- Alessandra Gabriela Oliveira de Vasconcelos (CTAN);
- Gabriel Bernardo de Magalhães Santos (CSA).

Parágrafo único. Os mandatos dos membros da COESF de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 2º, é de 2 (dois) anos, permitidas as reconduções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício

VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO
Autenticado Digitalmente

BRUNA CRISTINA CHAVES
Autenticado Digitalmente